

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2025/109575 – CRE
PROCESSO Nº 202400005036955**

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar reforma e ampliação no Centro de Ensino em Período Integral Meira Matos, no município de São Luíz do Norte/GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.636.341,28 (Três Milhões e Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos).
Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **14:40** (horário de Brasília-DF) do dia **17.02.2025**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3357-7405** e/ou e-mail: franciely.amaral@seduc.go.gov.br

FRANCIELY ALVES BARBOSA AMARAL
Agente de Contratação/Pregoeira



**CONCORRÊNCIA Nº 01/2025/105311 - CRE
PROCESSO Nº 202400005011330**

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para Reforma e Ampliação Implantar 10 salas, sanitário, cozinha com refeitório, central de gás, administrativo, passarelas, Reforma midiateca, pátio descoberto, estacionamento, acesso principal, pátio frontal, acesso alunos, quadra, muro, calçada externa, Executar bicicletário, acessibilidade, projeto elétrico, projeto de prevenção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, barracão de obras, tapume, Demolição de itens mencionados em projeto, e outros no Colégio Estadual João Gonçalves Filho, no município de Alto Horizonte.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 4.140.924,79 (Quatro Milhões e Cento e Quarenta Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **17.02.2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3357-7405** e/ou e-mail: **mariadefatima.borges@seduc.go.gov.br**

MARIA DE FATIMA PROCOPIO PEREIRA BORGES
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 515137

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2025/109575 - CRE
PROCESSO Nº 202400005036955**

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para executar reforma e ampliação no Centro de Ensino em Período Integral Meira Matos, no município de São Luiz do Norte/GO.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 3.636.341,28 (Três Milhões e Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **14:40** (horário de Brasília-DF) do dia **17.02.2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3357-7405** e/ou e-mail: **franciely.amaral@seduc.go.gov.br**

FRANCIELY ALVES BARBOSA AMARAL
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 515100

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2025/109575 - CRE
PROCESSO Nº 202400005036955**

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para executar reforma e ampliação no Centro de Ensino em Período Integral Meira Matos, no município de São Luiz do Norte/GO.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 3.636.341,28 (Três Milhões e Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **14:40** (horário de Brasília-DF) do dia **17.02.2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3357-7405** e/ou e-mail: **franciely.amaral@seduc.go.gov.br**

FRANCIELY ALVES BARBOSA AMARAL
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 515145

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 03/2024**

Às 17:00 horas, do dia 10.01.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para realizar reforma na rede elétrica, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.603.7293, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item: Reforma na rede elétrica	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	23.336.179/0001-58
Fornecedor	Nadir Geralda Ribeiro Moraes
Valor Total	R\$ 75.954,39

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Marcos Alves Ribeiro
Presidente do Conselho da CRE-Ceres

Protocolo 515016

